

## CONTRATO DE TRABALHO Nº 072/2018

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

### Cláusula Primeira - DAS PARTES

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada:** FRANCISCA ADALIA DA SILVEIRA MORAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 553.997.033-00, residente e domiciliada Rua José Dias, Nº 445, Centro, Simões – PI.

### Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

### Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta e Quatro Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

### Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 02/01/2018 e se estenderá até o dia 31/05/2018.

### Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Jose Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49



#### Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- g. Pelo advento do termo da contratação;
- h. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- i. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

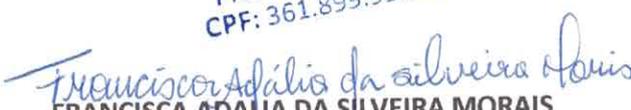
#### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

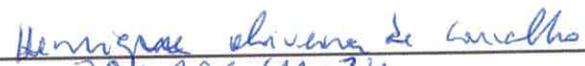
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 02 de Janeiro de 2018.

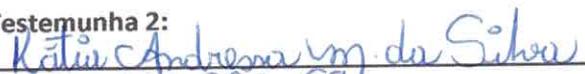
  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
José Wilson de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

  
FRANCISCA ADALIA DA SILVEIRA MORAIS  
Contratada

#### Testemunha 1:

  
Henrique Oliveira de Carvalho  
CPF: 754.120.611-34

#### Testemunha 2:

  
Kátia Andreza Lima da Silva  
CPF: 035.722.523-69

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 072/2018.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Visitador junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Programa Criança Feliz, deste município.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**Contratado:** FRANCISCA ADALIA DA SILVEIRA MORAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 553.997.033-00, residente e domiciliada Rua José Dias, N° 445, Centro, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02/01/2018, e encerrando-se em 31/05/2018.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 954,00 (Novecentos Cinquenta e Quatro Reais), por mês.

**FONTE DE RECURSO:** Programa Primeira Infância do SUAS / Criança Feliz.

Simões – PI, 02 de janeiro de 2018.

  
JOSE WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49